



SEGEP
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL
DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prefeitura Municipal de Belém

Ofício nº168/2021-NATEC/GAB/SEGEP

Belém (PA), 24 de fevereiro de 2021.

Ao Senhor
Ronaldo das Mercês Costa
Secretário de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Honrada em cumprimentá-lo, e em resposta ao Ofício nº 054/2021-
SEMAD, visando a adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2020-SEGEP, referente ao Pregão
Eletrônico SRP nº 49/2020-SEGEP, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE
PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, RODOVIÁRIAS E FLUVIAIS".

A SEGEP, na condição de Gerenciadora da referida ARP, informa que seguindo o
DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, o qual dispõe no art. 22, §3º:

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este
artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por
cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e
registrados na ata de registro de preços para o órgão
gerenciador e para os órgãos participantes. (Redação dada
pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)

Sendo assim, a SEGEP se manifesta **FAVORAVELMENTE** ao pleito, por não
incorrer no excesso previsto no §3º do artigo 8º do Decreto Municipal nº 48.804/2005, e
o art.º 22, §3º e §4º do Decreto Federal nº 7.892/2013, observando a redação dada pelo Decreto Federal
nº 9.488/2018.

Segue link da cópia do processo licitatório na íntegra
<https://drive.google.com/drive/folders/1xtF9bwOjVdsnpagdEkwrh3AilFEcQPKL?usp=sharing>

Ressaltamos que deverá ser observado e respeitado o quantitativo autorizado.

Por fim, urge salientar, que caberá a Prefeitura de São Miguel do Guamá - SEMAD o
efetivo contato com a empresa fornecedora da ARP em questão, a fim de verificar a possibilidade da
execução do serviço.

Desde já, colocando-nos à disposição para o que mais for necessário.

Atenciosamente,

DEBORA
BEMERGUY:1360
8681272

Assinado de forma digital por DEBORA
BEMERGUY:13608681272
DN: c=BR, ou=SEGEP Brasil, ou=Secretaria de
Receita Federal do Aracá, RN, ou=RF e CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=04835475006101,
cn=DEBORA BEMERGUY:13608681272
Dados: 2020.10.14 09:11:57 -03'00'

DEBORA BEMERGUY
Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e
Gestão – SEGEP, em exercício.

Av. Governador José Malcher, 2110 – São Braz/ CEP: 66060-230
Telefone NATEC: 3202-9931